



DECRETO N.º 5238, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 5.035, de 4 de janeiro de 1977, que denominou vias públicas da cidade de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º — As vias públicas de lotameento denominado "VILA PERSEU LEITE DE BARROS", ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRIÑO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elisios que começa na citada Avenida 2 e termina na Avenida 16 do mesmo lotameento;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Elisios que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo lotameento;

III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Fran- cisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e ter- mina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo lotameento;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo lotameento;

XII — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XIII — RUA MACIEIO a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XIV — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRIÑO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elisios que começa na citada Avenida 2 e termina na Avenida 16 do mesmo lotameento;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Elisios que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo lotameento;

III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Fran- cisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 25 e termina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo lotameento;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA NATAL a Rua 11 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

X — RUA RECIFE a Rua 12 que começa na Rua 3 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XI — RUA FORTALEZA a Rua 13 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XII — RUA MACAPÁ a Rua 14 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XIII — RUA TERESINA a Rua 15 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XIV — RUA MANGUEIRAS a Rua 16 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XV — RUA SÃO LUIS a Rua 17 que começa na Rua 10 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XVI — RUA TERESINA a Rua 18 que começa na Rua 9 e termina na Rua 5 do mesmo lotameento;

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. JOÃO BAPTISTA MORAES  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Ju- rídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos cons- tantes do prot.º 17053 de 1 de julho de 1.976 e, publicado no Departa- mento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
R E T I F I C A Ç Ã O  
DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 3.º do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de Dezembro de 1.969.

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

I — AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRIÑO a continuação da Avenida 2 do Jardim Campos Elisios que começa na citada Avenida 2 e termina na Avenida 16 do mesmo lotameento;

II — RUA PORTO ALEGRE a Rua 1 do Jardim Campos Elisios que começa na Avenida 2 e termina na Rua 16 do mesmo lotameento;

III — RUA FLORIANÓPOLIS a Rua 2 que começa na Rua Fran- cisco Ferreira Pires e termina na Estrada de Campo Grande;

IV — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 3 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

V — AVENIDA BRASÍLIA a Rua 4 que começa na Rua 22 e ter- mina na Estrada de Campo Grande;

VI — RUA CURITIBA a Rua 5 que começa na Rua Francisco Ferreira Pires e termina na Rua 24 do mesmo lotameento;

VII — RUA CUIABÁ a Rua 6 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

VIII — RUA VITÓRIA a Rua 7 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

IX — RUA GOIÂNIA a Rua 8 que começa na Rua 10 e termina na Estrada de Campo Grande;

X — RUA BELO HORIZONTE a Rua 9 que começa na Rua 22 e termina na Estrada de Campo Grande;

XI — RUA RECIFE a Rua 10 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo lotameento;

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. JOÃO BAPTISTA MORAES  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Ju- rídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos cons- tantes do prot.º 17053 de 1 de julho de 1.976 e, publicado no Departa- mento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
R E T I F I C A Ç Ã O  
DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação.

XXV — RUA NITERÓI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jar- dim Campos Elisios que começa na Rua Cioffi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXVI — RUA PORTO ALEGRE a Rua 25 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo lotameento;

XXVII — RUA TERESINA a Rua 26 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXVIII — RUA MANGUEIRAS a Rua 27 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXIX — RUA SÃO LUIS a Rua 28 que começa na Rua 10 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXX — RUA TERESINA a Rua 29 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXI — RUA MANGUEIRAS a Rua 30 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXII — RUA FORTALEZA a Rua 31 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXIII — RUA RECIFE a Rua 32 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXIV — RUA MACAPÁ a Rua 33 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXV — RUA PORTO ALEGRE a Rua 34 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

ARTIGO 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. RALPH TORITAMA SEITTINGER  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELES COELHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Tec- nico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 17.053, de 1.º de julho de 1.976, e publicado no De- partamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5035, DE 4 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação.

XXV — RUA NITERÓI a Rua 24, continuação da Rua 33 do Jar- dim Campos Elisios que começa na Rua Cioffi e termina na Rua 10 da Vila Perseu Leite de Barros;

XXVI — RUA PORTO ALEGRE a Rua 25 que começa na Rua 9 e termina na Rua 4 do mesmo lotameento;

XXVII — RUA TERESINA a Rua 26 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXVIII — RUA MANGUEIRAS a Rua 27 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXIX — RUA SÃO LUIS a Rua 28 que começa na Rua 10 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXX — RUA TERESINA a Rua 29 que começa na Rua 2 e ter- mina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXI — RUA MANGUEIRAS a Rua 30 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXII — RUA FORTALEZA a Rua 31 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXIII — RUA RECIFE a Rua 32 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;

XXXIV — RUA MACAPÁ a Rua 33 que começa na Rua 2 e termina na Rua 1 do mesmo lotameento;



## SEGREDOS E REVELAÇÕES DA HISTÓRIA DO BRASIL

PEDRO CALMON

# GOIÂNIA E BRASÍLIA

**N**ÃO é problema de pouca monta, na história de uma cidade, o do nome. Muitas há, em verdade, batizadas solenemente, com a resplandecente ata de fundação, em que, antes de lhe surgirem os prédios, com a urbana e poderosa estrutura, já o nome soa, e ressoa, como um vaticínio. Outras — e é o caso do Rio de Janeiro — o têm imemorial e obscuro, sem que se soubesse a justificativa, sequer a data, desse estranho apelido, por isto mesmo insubstituível e eterno. Adquire especial importância a questão, nestes dias em que cidades recentes, nos seus cuíros de cimento e aço, filhas mais novas da Civilização (e Deus as proteja!), vão por aí repontando viçosas e alegres. Começemos por Goiânia, que é de 1942, para concluir em Brasília — de 1960.

Goiânia foi o título indianista do poema camonian de Manuel Lopes de Carvalho Ramos, juiz baiano — nasceu em Cachoeira, a 10 de agosto de 1865 — radicado no planalto, cujos climas “bandeirantes” não lhe ensurdecera a lira romântica. Ao contrário, poeta (o que não espanta), mas autêntico poeta (observe-se com justiça), o magistrado cultivou no Recife “Flôres Poéticas”, e em nada menos de oito mil versos cantou em Goiás o descobrimento daqueles campos. Goiânia saudou em 1890 como um impulso de otimismo nacional, que evocava de início, à moda de Virgílio, Ariosto e Camões, o gênio pátrio. “Eu canto, pátria minha, o herói facundo...” Douo o poema ao Estado, que por lei, em 1895, mandou publicá-lo. Imprimiu-se no Porto, no ano seguinte. Ficou sendo a prosopopéia regional, uma espécie de manifesto em oitava rima de ufanía goiana, algo como a sua sonora revolta contra a rapidez de um destino medíocre. Esse épico sertanejo lembra, no fim do século XIX, o seu precursor paulista, do século de Fernão Dias Paes, Diogo Grasson Tinoco, que, com igual fôlego, se dispunha a cantar as façanhas do descobridor das Minas Gerais. É certo que as suas estrofes refletem mais Santa Rita Durão do que Camões; e em Goiânia palpita, apesar da vestimenta arcaica, o sentimento novo do Brasil. Mas a corrente de ouro da poesia brasileira, na acepção “brasileirante” de poesia criadora de alma e fibra nativista, constitui, através das gerações, uma continuidade inteiriça — e surpreendente. Lê-se Manuel Lopes de Carvalho Ramos com a mesma impressão de civismo lírico que vive em cada uma das obras mestras do indianismo clássico: tingese com as côres das madrugadas caboclas, cintilando com tôdas as belezas, exatas e imaginadas, da terra moça... O fato é que, tratando-se de mudar a Capital, em 1933, um semanário, “O Social” — da velha Goiás —, abriu oportuno concurso de nomes. O Sr. Alfredo de Faria Castro, com o pseudônimo significativo de Caramuru Silva do Brasil, reportou-se ao poema e sugeriu “Goiânia”. Apareceram os mais disparados palpites, desde Aspirópolis, Petrónia e Petrolândia, até Araguiana, Guaranésia, Aurilândia, Maráulea, Tupirama, Crisópolis e Heilópolis. Tudo isto conta Carlos Pedrosa, em folheto que resume o episódio (junho de 1942). Ganhou Caramuru, ou o bom gosto, que às vezes é o próprio bom senso: e aí está, como nos mapas, esse topônimo de doce pronúncia passou a cobrir uma das realidades mais expressivas do “crescimento” brasileiro. Esqueceu-se, como é de preceito, o poema. Salvou-se, porém, a sua fogosa inspiração goianíssima, lá ficou, perpetuado com glória e graça no nome poético.

Brasília é profecia respeitável de José Bonifácio. Aliás, o Patriarca acertou duas vezes num único vaticínio. Propusera Hipólito da Costa (Correio Brasiliense, X, 373) a remoção da Capital do País para um sítio central. Como voltou a essa idéia três anos depois, em 1816, é possível que José Bonifácio lhe conhecesse a opinião, em 1821, quando formulou as “Instruções aos Deputados de São Paulo às Córtes Portuguesas”. Pode ser, entretanto, que ignorasse o alvitre do grande jornalista, e — homem do altiplano — seguisse com originalidade a própria doutrina, do reequilíbrio nacional. “Deste modo” (aconselhara aos deputados bisonhos) “se chama para as províncias centrais o excesso de povoação vadia das cidades marítimas e mercantis”, além de resguardar a futura capital “de qualquer assalto e surpresa externa”. Positivou este voto na Representação que, em linguagem igualmente utópica, dirigiu em 1823 à Assembléa Constituinte do Império. “Parece muito útil e até necessário (insistia o velho Andrada) que se edifique uma nova Capital do Império para assento da Córte, da Assembléa Legislativa e dos Tribunais Superiores, que a Constituição determinar. Esta Capital poderá chamar-se Petrópole ou Brasília.”

Veja-se isto. De uma cajadada, dois coelhos. Capital que se fundasse, chamar-se-ia Brasília ou Petrópole. Fundou-se em 1846 a da Serra, Petrópolis. Não em homenagem ao pai, mas em louvor do filho. José Bonifácio pensara em Pedro I. Paulo Barbosa, Caldas Viana, Aureliano Coutinho e Koeler pensaram em Pedro II. Mas antes deles pensara o Patriarca. Brasília... é de agora. E o nome assentou como uma luva. Curioso é que o estadista da Independência já lhe previa a grandeza e as dificuldades, quase acertando com a geografia. Apontava para o alto São Francisco, Paracatu... “Em suma, nunca faltam meios quando um povo rico e generoso, como o brasileiro, toma a peito empresas de honra e utilidade nacional.” Concitava a Constituinte a aceitar-lhe o projeto, “em um tempo em que os espíritos pela exaltação em que se acham desejam e precisam ser ocupados em empresas grandiosas e utilíssimas”. Esse lúcido papel é de 8 de junho de 1823.

José Bonifácio foi também poeta, e favorecido das musas, que vez por outra lhe engrinaldam a poesia tempestuosa. Talvez aquele nome, sobretudo no seu contraste com o helenismo lisonjeiro (Petrópolis), lhe ocorresse como um título de poema, este, que não chegou a escrever; por isto mesmo — como tudo o que não passa do sonho — o melhor da sua leitura... Autobiografou-se em versos enérgicos:

Para a moleza não nasceu o vate:  
Em ditosos dias chamejava  
Sua alma ardente, de heroísmo cheia,  
Quando uma pátria tinha.

Vai-lhe por conta da mocidade flamejante a profética Representação à Constituinte.

Como as sementes guardadas nos sarcófagos egípcios, que germinam se novamente lançadas à terra, a proposta de 1823 se converteu em Metrópole; e atualidade. É Brasília de pedra e cal.

## AVENIDA BRASÍLIA

(Decreto nº 5035 de 04-01-1977)

(Decreto nº 5238 de 04-10-1977)



## DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal foi criado a partir da necessidade de evitar possíveis conflitos administrativos entre o Executivo nacional e as administrações locais. Assim, constitui unidade administrativa não vinculada a qualquer Estado, mas diretamente ao governo da República.

Já na época do Brasil Império, a capital, então Rio de Janeiro, era considerada como um "município neutro da corte". Com a proclamação da República foi instalado, no mesmo local, o Distrito Federal.

A idéia de mudar a capital federal para um ponto próximo do centro geográfico do país, já definida por José Bonifácio durante o Império, foi consagrada pela primeira Constituição republicana (1891): "Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 km, que será oportunamente demarcada, para nela se estabelecer a futura capital federal".

Florianô Peixoto, seguindo o disposto, nomeou uma comissão, chefiada por Luís Cruls, para demarcar o território do Distrito Federal. Em 1894, essa comissão aconselhou a implantação da cidade em um quadrilátero situado no sudeste de Goiás, próximo a Minas. No entanto, a área só seria definitivamente aprovada em 1955. As obras da nova capital foram iniciadas em 1957, durante o governo Kubitschek; e a 21/4/1960, Brasília foi oficialmente inaugurada (ver também *Brasília*).

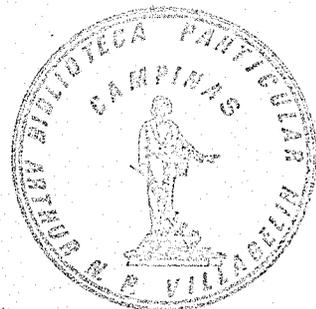
(Extraído de fls. 96 do "Almanaque Abril"

para 1982 da Editora Abril S/A, S.Paulo)

## AVENIDA BRASÍLIA

(Decreto nº 5035 de 04-01-1977)

(Decreto nº 5238 de 04-10-1977)



## BRASÍLIA

Habitante: Candango, brasileiro ou brasileiro. Unidade da Federação: Distrito Federal. Latitude: 15°47'02"S. Longitude: 47°55'25"O. Altitude: 1 152 m. Área: 5 771 km<sup>2</sup>. População residente: 1 176 743 (1980). Densidade demográfica: 203,9 habitantes por km<sup>2</sup>. Governador do Distrito Federal: Amé Lamaison.

Receita da União (arrecadada no Distrito Federal): Cr\$ 452 000,00 (1979). Receita do Estado (arrecadada no Distrito Federal): Cr\$ 21 087 583 314,93 (1981). Receita prevista do Distrito Federal: Cr\$ 21 921 585 000,50 (1981). Despesa do Distrito Federal: Cr\$ 21 921 585 000,00 (1981). Despesa realizada do Distrito Federal: Cr\$ 20 756 897 674,39 (1980).

Principais atividades econômicas: indústrias de transformação, avicultura e agricultura. Empresas estabelecidas: 20 601 (1979). Cooperativas: 13 (1979). Agências bancárias: 121 (1979).

Escolas: 226 906 alunos matriculados em 352 unidades escolares de 1º grau, com 7 200 professores (1978); 38 269 alunos matriculados em 49 estabelecimentos de ensino de 2º grau, com 1 827 professores (1978); 26 729 alunos matriculados em 1 universidade e 11 estabelecimentos isolados, com 1 840 professoras (1978). Bibliotecas públicas: 20 (1977).

Hospitais: 27 (1978). Médicos: 1 922 (1977). Leitos: 3 529 (1978).

Veículos licenciados: 182 334 (1979). Transporte ferroviário: Rede ferroviária Federal S.A. Rodovias federais: BR-10; BR-20; BR-30; BR-40; BR-50; BR-60; BR-70; BR-80; BR-251; BR-459. Aeroportos: 1 (1975). Cinemas: 23 (1980). Teatros: 1 (1980). Emissoras de radiodifusão: 10 (1978). Emissoras de televisão: 4 (1979). Jornais: 8 diários (1978). Notícias: 22 (1979). Telefones: 53 528 (1978).

Brasília está dividida em três zonas principais: o plano-piloto (centro da cidade), as cidades-satélites (a uma distância de 25 km a partir do plano-piloto) e a zona rural. O conjunto das cidades-satélites conta com aproximadamente 645 mil habitantes — destes, 600 mil concentram-se em Taguatinga, a maior delas — e apresenta forte contraste com a zona urbana: muitas casas foram precariamente construídas, e não têm energia elétrica ou água corrente. O crescimento da cidade, não previsto pelos arquitetos que a conceberam, e a exploração imobiliária fizeram com que os preços das habitações na zona urbana se tornassem proibitivos. As superquadras — centros de vivência onde deveriam coexistir os tipos heterogêneos que formam o quadro humano de Brasília — tornaram-se privilégio das classes mais abastadas. De modo geral, na sede do governo federal, a população é jovem, embora predominem os funcionários. Cerca de 10% dedica-se ao comércio e a outros serviços. Os resultados do Censo 80, divulgados pelo IBGE, mostraram que, comparada a outras capitais brasileiras, Brasília é a que apresentou maior taxa de crescimento nos últimos dez anos — 8,13%, inferior apenas ao Território de Rondônia, com 15,8%.

Até 1979, 64% do abastecimento dependia de mercados distantes até 700 km — o que encarecia o preço dos alimentos, principalmente dos produtos hortigranjeiros. Por isso, nesse ano, foi lançado o Prohort — Programa Especial de Financiamento à Horticultura — que pretende tornar o Distrito Federal auto-suficiente até 1983, minimizando a dependência do mercado interno e promovendo estabilização nos preços de verduras, legumes e frutas.

Uma vez demarcado o retângulo cruís, local onde se construiria a nova capital brasileira (ver Distrito Federal), diversas dificuldades técnicas fizeram com que o projeto fosse esquecido. Só depois da revolução de 1930 é que o geógrafo Mário Augusto Teixeira de Freitas o defendeu, com invulgar entusiasmo, durante o Conselho Nacional de Geografia, mas isso não impediu que o projeto fosse novamente abandonado até 1946. Dessa data até 1956 diversos estudos foram feitos nesse sentido, mas dispersos e pouco concludentes. Em 1956, o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, decidiu tornar realidade aquele projeto, criando a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (popularmente conhecida como Novacap), presidida por Israel Pinheiro. O arquiteto Oscar Niemeyer foi nomeado chefe do Departamento de Urbanística e Arquitetura e, em março de 1957, uma comissão encabeçada por ele aprovou o projeto de construção de Lúcio Costa. Iniciadas as obras, ficou-se a data de 21 de abril de 1960 para a mudança

da capital federal. Foi criada uma Cidade Livre — o Núcleo Bandeirante — para moradia dos candangos (trabalhadores que, vindos principalmente do Nordeste, de Minas Gerais e de Goiás, foram os primeiros habitantes da nova cidade). O primeiro edifício inaugurado — em junho de 1958 — foi o Palácio da Alvorada; o traçado elegante de suas colunas foi adotado como moldura para o brasão da cidade. A construção de Brasília teve de vencer forte corrente de opiniões contrárias — e não apenas dos elementos mais conservadores —, mas o tempo viria demonstrar a importância e a oportunidade de sua instalação naquela região e naquela época. Durante os 41 meses de construção anteriores à mudança, foram levantados os principais edifícios públicos, 3 500 unidades residenciais, um hotel, um hospital, escolas, a estrutura básica de diversos outros prédios, o eixo rodoviário (que se comunica, por meio de um trevo, com as pistas de circulação urbana, num total de mais de 100 km pavimentados), os serviços de água e esgoto e de fornecimento de energia elétrica, e a barragem do rio Paranoá: um lago artificial que abraça a cidade, represando 600 milhões de m<sup>3</sup> de água numa área de cerca de 44 km<sup>2</sup>, e produz 21 500 kW. Inaugurada na data prevista, a construção de Brasília — e os trabalhos de transferência da capital federal — continuou depois de sua fundação.

(Extraído de fls. 117 do

"Almanaque Abril" para o

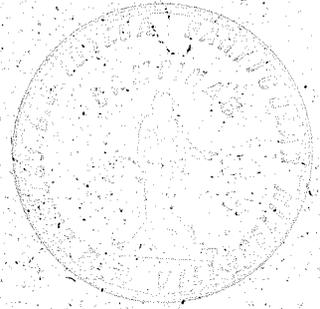
ano de 1982, da Editora

Abril S. A., de São Pau

10)

## AVENIDA BRASÍLIA

Decreto nº 5238 de 04-10-1977

**Brasília**

Goiás tem o privilégio de abrigar em seu território a Capital Federal, exemplo vivo da arquitetura moderna e funcional.

Seus habitantes vieram das mais diversificadas partes do País enriquecendo a composição da cidade. Com apenas 22 anos, Brasília se destaca por ser uma jovem cidade grande, que oferece várias opções em termos de hospedagem, alimentação e lazer para seus visitantes.

Além da própria cidade que é em si um traçado de obras-primas, ela apresenta diversas sugestões para um bom passeio.

A Torre de Brasília, 4ª do mundo em altura, a Catedral, o Palácio do Itamarati, o Palácio da Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto, o Museu Histórico, o Monumento JK, o Palácio da Alvorada, o Teatro Nacional, o Catetinho, o próprio Plano-Piloto de Brasília, o Congresso Nacional e a Praça dos Três Poderes e até Universidade de Brasília dentre vários outros locais são pontos que, quem chega para conhecer o Distrito Federal, normalmente os percorrem.

Há nos arredores de Brasília lugares naturais que não devem passar despercebidos pelo turista. O salto do Itiquira, por exemplo, localizado no município de Formosa está a 77 km do Plano-Piloto. No local existe um camping completo com ampla área verde, piscinas naturais, cantinas e restaurantes, além de exuberante natureza. Outro bom lugar é a Lagoa Feia, encaixada num vale de pouca profundidade. A paisagem local, pela topografia do terreno e densa vegetação, compõe um conjunto muito agradável. Também no município de Formosa, essa Lagoa dista 78 km de Brasília.

Vários outros lugares aprasíveis para banhos, piqueniques e principalmente o contato com a natureza se destacam como a cascata do Pipiripau, a cachoeira do rio do Sal e a cachoeira Guadalajara.

Brasília, pela sua localização, é antes de tudo mais um ponto turístico que enriquece nosso Estado.